



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93, para aquisição por dispensa de licitação com base no art. 24, IV do mesmo diploma legal.

I – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em reparos para conserto da ambulância Chevrolet s10 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária, segundo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Governo do município, advindas da importância, da manutenção e do pleno funcionamento da ambulância S10, que é utilizada no atendimento da demanda diária na Secretaria de Saúde do município.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Considerando, a urgência e necessidade de utilização desse veículo, pois a paralisação do mesmo tem causado inúmeros prejuízos na prestação dos serviços na Secretaria;

Considerando a essencialidade que este veículo possui para a efetiva prestação de serviços no atendimento de urgência e emergência;

Considerando que o referido serviço não está previsto nas licitações de serviços mecânicos vigentes, por ser muito específico,

Considerando, que a realização de novo procedimento licitatório demanda prazos que não podem ser aguardados pela Administração nesta situação, além dos custos com publicidade que comparados ao valor da compra a tornam mais onerosa.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor pautou-se no menor preço ofertado, além da disponibilidade de entrega imediata a fim de contratar com mais urgência para atendimento da solicitação dos responsáveis, tendo em vista que a paralisação do veículo tem causado prejuízos à prestação dos serviços.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Juntamente com a solicitação o responsável pelo setor de Frotas apresentou as cotações de preços feitas no mercado. E a empresa que



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

apresentou a menor proposta, é: **FIBRACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 00.607.103/0001-14)** para reparos para conserto da ambulância Chevrolet S10 sendo a manutenção e o reparo do baú de transporte de pacientes com a retirada e colocação da capota, recuperação das trincas na capota no local de fixação; fixação da capota e emborrachamento dos chassis no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A documentação encontra-se regular, sendo possível a contratação com a mesma, visto que a necessidade é iminente e o Município precisa atender essa demanda do Setor de Frotas para a efetiva prestação de serviços na Secretaria de Saúde

Diante disso, a CPL declara dispensável de licitação para aquisição pretendida no presente processo, com base no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se o presente para ratificação pelo Prefeito Municipal.

Alto Caparaó, 15 de Junho de 2022

Sophia Regina Vilaça Emerick
Presidente da CPL